

PORTARIA Nº069/2016

PRORROGA LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, prorroga Licença Gestante a Servidora Municipal Concurusada – **DÓRIS MARCHIELA SCHNEIDER**, com cargo de Assessora Pedagógica pelo período de 60 dias, **a partir de 17.02.2016 até 17.04.2016**, conforme atestado médico, em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo, sendo custeados pelo FAPPS (Fundo de Aposentadoria e Pensão Previdenciária do Servidor Público Municipal), de acordo com a Lei Municipal nº 2.354/2005.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de Fevereiro de 2016.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se em 21.10.2015

Loidemar Jose Nicola
Secretário Executivo